



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO N° 7.614/07

Dá nova redação ao inciso I do artigo 1° do Decreto Municipal n° 7.325, de 6 de abril de 2005, que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério para o triênio 2005-2008, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1°. O incisos I do artigo 1° do Decreto Municipal n° 7.325, de 6 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1°.....

I -01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação – SME:

CARLOS CESAR RAFAELLI MUNHOZ

.....”

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto Municipal n° 7.373, de 10 de agosto de 2005, e o Decreto Municipal n° 7.488, de 21 de julho de 2006.

Prefeitura Municipal de Suzano, 14 de setembro de 2007.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Valdicir Stuani Secretário Municipal de Educação

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração